



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.11.15

Jornal Correio

Página 8 A

Edição 2268

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.232/15

Data 10.11.2015

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

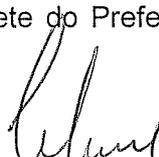
DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.318/15, de 06 de outubro de 2015	2.210/15, de 06 de outubro de 2015
1.319/15, de 06 de outubro de 2015	2.211/15, de 06 de outubro de 2015
1.320/15, de 06 de outubro de 2015	2.212/15, de 06 de outubro de 2015
1.161/14, de 12 de dezembro de 2014	2.227/15, de 26 de outubro de 2015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
10 de novembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal